



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 25/2022/2022

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 25/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00057460/2021-25.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, **AUTORIZO** a retificação da Cláusula Quinta e a inclusão de dados faltantes, na Cláusula Sexta, referentes às notas de empenhos emitidas, constante no Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2022, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL** e **TAREA GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.185.325/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em soluções de Banco de Dados do DETRAN-DF, visando à execução de projetos que envolvam suporte e assistência técnica operacional em tecnologia de Bancos de Dados Oracle, middleware Oracle Data Masking and Subsetting e Oracle Enterprise Manager, bem como nos gerenciadores de banco de dados PostgreSQL, MySQL e MongoDB existentes no âmbito do DETRAN/DF (89202053), nos seguintes termos:

### **1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a a retificação da Cláusula Quinta e a inclusão de dados faltantes, na Cláusula Sexta, referentes às notas de empenhos emitidas, constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2022 (89202053), sendo:

#### **1.1 Na Cláusula Quinta - Do Valor**

**onde se lê** "... devendo a importância de R\$ 2.457.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente...",

**leia-se** "...devendo a importância de R\$ 4.095.000,00 (quatro milhões, noventa e cinco mil reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente..."

#### **1.2 Na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária**

**onde se lê:**

"IV - Fonte de Recursos: 220

6.2 - O empenho inicial é de R\$ 2.457.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00945, emitida em 15/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo."

**leia-se:**

"IV - Fontes de Recursos: 220 e 437

6.2 - Os empenhos iniciais são:

6.2.1 - de R\$ 2.457.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00945, emitida em 15/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo (88930995);

6.2.2 - de R\$ 1.638.000,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00946, emitida em 15/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. (88930995)".

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**DECLARO** que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2022.

**GUSTAVO CARVALHO AMARAL**

Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO AMARAL - Matr.0251252-1, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal substituto(a)**, em 21/07/2022, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91590678)  
verificador= **91590678** código CRC= **C58DF3A3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184